**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023**

**Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior**

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 049/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências.

**Art. 1º. Acrescente-se** ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** oriunda da Lei nº 4.145/21 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025:

| **Código** | **Especificação** |
|---|---|
| xxxxxx | Ampliar a oferta de castração canina e felina. |

**JUSTIFICAÇÃO**

A castração de animais visa controlar o aumento populacional dos animais abandonados nas ruas, bem como os impactos resultantes que esses abandonos podem gerar, a exemplo de problemas de saúde pública, posto que estes podem transmitir diversas doenças, por isso faz-se necessária a presente emenda aditiva.

Sobreleva ressaltar ainda que a iniciativa constante desta emenda está em consonância com o ANEXO II – PLANO PLURIANUAL - PROGRAMAS E AÇÕES – EIXO ESTRUTURANTE: CIDADE INCLUSIVA - ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE - PROGRAMA: CIDADE

SAUDÁVEL E SEGURA. RECURSO: R$ 36.516.000,00 - Objetivo: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA VIGILÂNCIA À SAÚDE COM ÊNFASE NA REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE. Ampliar a oferta de castração canina e felina.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 21 de setembro de 2023.

**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR,** Vereador